



<b>PROTOCOLO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/TO
<b>ASSUNTO</b>	Apreciação prestação de contas do 3º trimestre do CAU/TO
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 53/2020</b>	

APROVA A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE  
2020, DO CAU/TO

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das competências previstas nos artigos 34 da Lei 12.378/2020 e 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 09 de novembro de 2020, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 174 do CAU/BR, de 13 de dezembro de 2018, que *"Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências"*.

CONSIDERANDO apresentação da prestação de contas do 3º trimestre pela contabilidade deste conselho;

CONSIDERANDO a Deliberação n.º 12/2020 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças deste Conselho- CPAFI/CAU/TO, que aprova a prestação de contas do 3º trimestre de 2020 do CAU/TO, com posterior envio ao Plenário do CAU/TO e;

CONSIDERANDO que compete ao CAU/TO, que nos termos do inciso XX, do artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, elaborar as prestações de contas, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação.

## **RESOLVE:**

- 1 – Aprovar a prestação de contas do 3º trimestre de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO);
- 2 – Determinar o encaminhamento desta Deliberação para o CAU/BR, bem como, sua publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

**Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO**  
Presidente do CAU/TO



**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
*Anexo à Deliberação Plenária nº 53/2020*

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Silenio Martins Camargo	-	-	-	-
Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
Flávio Dalla Costa	X			
Joseliene de Sa da Silva	X			
Natanael Ferreira Fontes	X			
Andherson Prado Campos	X			
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto	X			

**Histórico de Votação**

**Reunião Plenária Ordinária nº 103º**

**Data:** 09 de novembro de 2020

**Matéria da Votação:**

*Aprova prestação de contas do 3º trimestre do CAU/TO.*

**Resultado da votação: Sim (5) Não (-) Abstenções (-) Ausências ( ) Total (5)**

**Ocorrências:** não houve

**Funcionou como Presidente:** Silenio Martins Camargo